



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 131, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” aos Senhores e Senhora **LUH SOUZA, LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA E EDILSON JOSÉ CASTRO SILVA (EDILSON MORENNO)**, e dá outras providências.

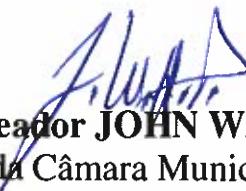
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” aos Senhores e Senhora **Luh Souza, Luiz Guilherme Oliveira da Costa e Edilson José Castro Silva (Edilson Morenno)**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário